



DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.831, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

Aprova a prorrogação das regras dispostas no Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.586, de 23 de novembro de 2017, que aprova o incentivo financeiro para apoio aos municípios no desenvolvimento de ações relacionadas às doenças crônicas não transmissíveis como hipertensão, diabetes e obesidade, na Atenção Primária à Saúde.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; e
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.586, de 23 de novembro de 2017, que aprova o incentivo financeiro para apoio aos municípios no desenvolvimento de ações relacionadas às doenças crônicas não transmissíveis como hipertensão, diabetes e obesidade, na Atenção Primária à Saúde;



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

- a Resolução CES/MG nº 016, de 12 de dezembro de 2016, que dispõe sobre aprovação do Plano Estadual de Saúde de Minas Gerais para o quadriênio 2016-2019; e
- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 247ª Reunião Ordinária, ocorrida em 13 de novembro de 2018.

DELIBERA:

Art. 1º – Aprovar a prorrogação das regras dispostas no Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.586, de 23 de novembro de 2017, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2018.

**NALTON SEBASTIÃO MOREIRA DA CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG**

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.831, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).



RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.501, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

Prorroga as regras dispostas na Resolução SES/MG nº 5.969, de 23 de novembro de 2017, que institui incentivo financeiro para apoiar os municípios no desenvolvimento de ações relacionadas às doenças crônicas não transmissíveis como hipertensão, diabetes e obesidade, na Atenção Primária à Saúde, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 39, da Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e, considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; e



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.831, de 13 de novembro de 2018, que aprova a prorrogação das regras dispostas no Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.586, de 23 de novembro de 2017, que aprova o incentivo financeiro para apoio aos municípios no desenvolvimento de ações relacionadas às doenças crônicas não transmissíveis como hipertensão, diabetes e obesidade, na Atenção Primária à Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar as regras dispostas na Resolução SES/MG nº 5.969, de 23 de novembro de 2017, que institui incentivo financeiro para apoiar os Municípios no desenvolvimento de ações relacionadas às doenças crônicas não transmissíveis como hipertensão, diabetes e obesidade, na Atenção Primária à Saúde, para o exercício 2018.

Art. 2º – As transferências de recursos financeiros referentes ao exercício de 2018 têm despesas estimadas em R\$ 23.365.040,07 (vinte e três milhões, trezentos e sessenta e cinco mil e quarenta reais e sete centavos) e correrão à conta do orçamento do respectivo exercício, por meio da Dotação Orçamentária nº 4291.10.301.192.4531.0001 - 334141 - 10.1 - Tesouro, UPG nº 560.

Art. 3º – O repasse do incentivo financeiro será realizado após a formalização de Termo Aditivo ao instrumento de repasse vigente, no Sistema de Gerenciamento de Resoluções Estaduais de Saúde (SiG-RES), observada a legislação aplicável.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2018.

**NALTON SEBASTIÃO MOREIRA DA CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.501, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018
(disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).**



ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.501, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E DO VALOR DO INCENTIVO A SER RECEBIDO

Municípios	Valor total
ABADIA DOS DOURADOS	R\$ 8.860,90
ABAETE	R\$ 21.649,66
ABRE CAMPO	R\$ 21.887,23
ACAIACA	R\$ 6.470,92
ACUCENA	R\$ 19.713,48
AGUA BOA	R\$ 28.551,50
AGUA COMPRIDA	R\$ 2.607,11
AGUANIL	R\$ 6.971,88
AGUAS FORMOSAS	R\$ 30.802,29
AGUAS VERMELHAS	R\$ 26.142,72
AIMORES	R\$ 32.455,01
AIURUOCA	R\$ 7.881,97
ALAGOA	R\$ 4.403,29
ALBERTINA	R\$ 3.831,09
ALEM PARAIBA	R\$ 32.858,55
ALFENAS	R\$ 72.406,56
ALFREDO VASCONCELOS	R\$ 10.591,83
ALMENARA	R\$ 65.883,44
ALPERCATA	R\$ 11.930,36
ALPINOPOLIS	R\$ 18.057,48
ALTEROSA	R\$ 18.232,10
ALTO CAPARAO	R\$ 9.096,94
ALTO RIO DOCE	R\$ 23.127,38
ALVARENGA	R\$ 8.344,21
ALVINOPOLIS	R\$ 14.367,80
ALVORADA DE MINAS	R\$ 7.127,18
AMPARO DO SERRA	R\$ 7.930,71
ANDRADAS	R\$ 36.880,32
CACHOEIRA DE PAJEU	R\$ 18.294,27
ANDRELANDIA	R\$ 15.798,04
ANGELANDIA	R\$ 16.447,34
ANTONIO CARLOS	R\$ 10.633,95
ANTONIO DIAS	R\$ 12.233,47
ANTONIO PRADO DE MINAS	R\$ 2.675,48



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ARACAI	R\$ 2.970,89
ARACITABA	R\$ 3.369,47
ARACUAI	R\$ 59.460,38
ARAGUARI	R\$ 106.953,11
ARANTINA	R\$ 3.637,83
ARAPONGA	R\$ 16.527,05
ARAPORA	R\$ 6.123,72
ARAPUA	R\$ 2.644,69
ARAUJOS	R\$ 8.065,61
ARAXA	R\$ 94.047,94
ARCEBURGO	R\$ 9.542,04
ARCOS	R\$ 36.104,85
AREADO	R\$ 18.618,62
ARGIRITA	R\$ 3.650,46
ARICANDUVA	R\$ 9.950,06
ARINOS	R\$ 29.069,69
ASTOLFO DUTRA	R\$ 12.820,54
ATALEIA	R\$ 27.293,65
AUGUSTO DE LIMA	R\$ 8.042,39
BAEPENDI	R\$ 24.234,52
BALDIM	R\$ 10.194,77
BAMBUI	R\$ 21.939,43
BANDEIRA	R\$ 9.757,59
BANDEIRA DO SUL	R\$ 7.167,03
BARAO DE COCAIS	R\$ 28.765,03
BARAO DE MONTE ALTO	R\$ 9.103,32
BARBACENA	R\$ 124.115,54
BARRA LONGA	R\$ 9.251,70
BARROSO	R\$ 19.035,33
BELA VISTA DE MINAS	R\$ 9.549,40
BELMIRO BRAGA	R\$ 4.422,24
BELO HORIZONTE	R\$ 2.302.082,69
BELO ORIENTE	R\$ 32.360,27
BELO VALE	R\$ 9.872,67
BERILO	R\$ 24.167,48
BERTOPOLIS	R\$ 9.067,42
BERIZAL	R\$ 9.061,59
BETIM	R\$ 383.877,46
BIAS FORTES	R\$ 7.164,12
BICAS	R\$ 13.258,41
BIQUINHAS	R\$ 3.334,68
BOA ESPERANCA	R\$ 37.059,70
BOCAINA DE MINAS	R\$ 8.254,57
BOCAIUVA	R\$ 62.651,52



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOM DESPACHO	R\$ 45.291,81
BOM JARDIM DE MINAS	R\$ 8.403,64
BOM JESUS DA PENHA	R\$ 5.242,01
BOM JESUS DO AMPARO	R\$ 9.449,53
BOM JESUS DO GALHO	R\$ 30.215,67
BOM REPOUSO	R\$ 17.177,62
BOM SUCESSO	R\$ 22.557,08
BONFIM	R\$ 8.862,16
BONFINOPOLIS DE MINAS	R\$ 9.302,75
BONITO DE MINAS	R\$ 20.741,93
BORDA DA MATA	R\$ 17.185,43
BOTELHOS	R\$ 19.356,29
BOTUMIRIM	R\$ 12.780,71
BRASILANDIA DE MINAS	R\$ 25.090,78
BRASILIA DE MINAS	R\$ 51.952,45
BRAS PIRES	R\$ 8.950,78
BRAUNAS	R\$ 9.808,14
BRASOPOLIS	R\$ 18.863,67
BRUMADINHO	R\$ 34.824,36
BUENO BRANDAO	R\$ 14.176,17
BUENOPOLIS	R\$ 16.893,64
BUGRE	R\$ 8.037,04
BURITIS	R\$ 30.758,61
BURITIZEIRO	R\$ 54.752,54
CABECEIRA GRANDE	R\$ 13.338,68
CABO VERDE	R\$ 22.810,96
CACHOEIRA DA PRATA	R\$ 3.422,92
CACHOEIRA DE MINAS	R\$ 14.610,69
CACHOEIRA DOURADA	R\$ 3.361,20
CAETANOPOLIS	R\$ 14.109,22
CAETE	R\$ 40.235,17
CAIANA	R\$ 8.541,75
CAJURI	R\$ 5.205,38
CALDAS	R\$ 18.184,10
CAMACHO	R\$ 4.960,08
CAMANDUCAIA	R\$ 20.196,23
CAMBUI	R\$ 26.372,39
CAMBUQUIRA	R\$ 16.453,60
CAMPANARIO	R\$ 4.715,29
CAMPANHA	R\$ 15.114,75
CAMPESTRE	R\$ 27.021,00
CAMPINA VERDE	R\$ 18.418,08
CAMPO AZUL	R\$ 7.471,29
CAMPO BELO	R\$ 49.744,09



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CAMPO DO MEIO	R\$ 14.975,74
CAMPO FLORIDO	R\$ 7.060,17
CAMPOS ALTOS	R\$ 19.181,98
CAMPOS GERAIS	R\$ 36.478,09
CANAA	R\$ 9.162,69
CANAPOLIS	R\$ 11.043,31
CANA VERDE	R\$ 9.152,78
CANDEIAS	R\$ 19.083,45
CANTAGALO	R\$ 7.121,84
CAPARAO	R\$ 8.701,29
CAPELA NOVA	R\$ 7.697,78
CAPELINHA	R\$ 59.556,10
CAPETINGA	R\$ 9.075,63
CAPIM BRANCO	R\$ 12.046,52
CAPINOPOLIS	R\$ 14.821,30
CAPITAO ANDRADE	R\$ 8.482,72
CAPITAO ENEAS	R\$ 24.048,99
CAPITOLIO	R\$ 7.922,11
CAPUTIRA	R\$ 18.259,27
CARAI	R\$ 45.825,10
CARANAIBA	R\$ 6.452,57
CARANDAI	R\$ 23.037,78
CARANGOLA	R\$ 30.782,35
CARATINGA	R\$ 83.509,65
CARBONITA	R\$ 15.167,42
CAREACU	R\$ 10.663,62
CARLOS CHAGAS	R\$ 31.861,64
CARMESIA	R\$ 5.054,74
CARMO DA CACHOEIRA	R\$ 15.539,09
CARMO DA MATA	R\$ 10.555,76
CARMO DE MINAS	R\$ 18.498,62
CARMO DO CAJURU	R\$ 19.993,86
CARMO DO PARANAIBA	R\$ 28.316,12
CARMO DO RIO CLARO	R\$ 26.952,79
CARMOPOLIS DE MINAS	R\$ 17.127,47
CARNEIRINHO	R\$ 12.612,41
CARRANCAS	R\$ 5.173,80
CARVALHOPOLIS	R\$ 5.654,08
CARVALHOS	R\$ 7.391,47
CASA GRANDE	R\$ 4.487,05
CASCALHO RICO	R\$ 3.836,14
CASSIA	R\$ 22.754,12
CONCEICAO DA BARRA DE MINAS	R\$ 6.466,14
CATAGUASES	R\$ 68.229,33



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CATAS ALTAS	R\$ 4.811,04
CATAS ALTAS DA NORUEGA	R\$ 7.072,75
CATUJI	R\$ 12.992,62
CATUTI	R\$ 10.058,93
CAXAMBU	R\$ 20.450,12
CEDRO DO ABAETE	R\$ 2.367,95
CENTRAL DE MINAS	R\$ 11.282,63
CENTRALINA	R\$ 13.394,29
CHACARA	R\$ 3.842,46
CHALE	R\$ 7.347,66
CHAPADA DO NORTE	R\$ 30.439,25
CHAPADA GAUCHA	R\$ 24.291,91
CHIADOR	R\$ 4.478,27
CIPOTANEA	R\$ 13.282,30
CLARAVAL	R\$ 6.064,31
CLARO DOS POÇOS	R\$ 12.543,00
CLAUDIO	R\$ 25.597,84
COIMBRA	R\$ 9.448,25
COLUNA	R\$ 17.843,23
COMENDADOR GOMES	R\$ 2.866,38
COMERCINHO	R\$ 15.232,26
CONCEICAO DA APARECIDA	R\$ 13.012,82
CONCEICAO DAS PEDRAS	R\$ 3.598,67
CONCEICAO DAS ALAGOAS	R\$ 23.933,76
CONCEICAO DE IPANEMA	R\$ 8.995,49
CONCEICAO DO MATO DENTRO	R\$ 22.986,54
CONCEICAO DO PARA	R\$ 5.022,61
CONCEICAO DO RIO VERDE	R\$ 17.200,12
CONCEICAO DOS OUROS	R\$ 10.359,83
CONEGO MARINHO	R\$ 14.705,40
CONFINS	R\$ 5.959,06
CONGONHAL	R\$ 10.545,64
CONGONHAS	R\$ 48.595,15
CONGONHAS DO NORTE	R\$ 9.950,06
CONQUISTA	R\$ 6.342,66
CONSELHEIRO LAFAIETE	R\$ 115.373,80
CONSELHEIRO PENA	R\$ 29.230,22
CONSOLACAO	R\$ 3.507,21
CONTAGEM	R\$ 596.794,79
COQUEIRAL	R\$ 11.950,53
CORACAO DE JESUS	R\$ 52.440,97
CORDISBURGO	R\$ 14.355,37
CORDISLANDIA	R\$ 5.700,35
CORINTO	R\$ 30.860,93



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COROACI	R\$ 20.205,35
COROMANDEL	R\$ 26.176,45
CORONEL FABRICIANO	R\$ 100.602,17
CORONEL MURTA	R\$ 14.996,71
CORONEL PACHECO	R\$ 3.928,35
CORONEL XAVIER CHAVES	R\$ 4.359,08
CORREGO DANTA	R\$ 5.409,98
CORREGO DO BOM JESUS	R\$ 6.080,05
CORREGO FUNDO	R\$ 5.709,77
CORREGO NOVO	R\$ 5.894,60
COUTO DE MAGALHAES DE MINAS	R\$ 7.038,88
CRISOLITA	R\$ 12.685,45
CRISTAIS	R\$ 15.558,04
CRISTALIA	R\$ 11.684,22
CRISTIANO OTONI	R\$ 6.573,36
CRISTINA	R\$ 13.242,71
CRUCILANDIA	R\$ 6.333,36
CRUZEIRO DA FORTALEZA	R\$ 5.229,38
CRUZILIA	R\$ 19.413,13
CUPARAQUE	R\$ 7.892,42
CURRAL DE DENTRO	R\$ 14.563,48
CURVELO	R\$ 72.579,50
DATAS	R\$ 8.680,54
DELFIM MOREIRA	R\$ 10.358,97
DELFINOPOLIS	R\$ 9.022,58
DELTA	R\$ 8.738,06
DESCOBERTO	R\$ 6.328,31
DESTERRO DE ENTRE RIOS	R\$ 11.643,19
DESTERRO DO MELO	R\$ 4.843,62
DIAMANTINA	R\$ 60.569,88
DIOGO DE VASCONCELOS	R\$ 7.626,82
DIONISIO	R\$ 13.501,83
DIVINESIA	R\$ 4.341,40
DIVINO	R\$ 31.927,05
DIVINO DAS LARANJEIRAS	R\$ 8.107,80
DIVINOLANDIA DE MINAS	R\$ 14.526,54
DIVINOPOLIS	R\$ 212.355,28
DIVISA ALEGRE	R\$ 8.182,59
DIVISA NOVA	R\$ 9.621,83
DIVISOPOLIS	R\$ 19.847,63
DOM BOSCO	R\$ 6.132,70
DOM CAVATI	R\$ 6.661,78
DOM JOAQUIM	R\$ 8.974,11
DOM SILVERIO	R\$ 4.919,58



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DOM VICOSO	R\$ 4.902,65
DONA EUSEBIA	R\$ 8.128,28
DORES DE CAMPOS	R\$ 9.158,45
DORES DE GUANHAES	R\$ 8.500,27
DORES DO INDAIA	R\$ 17.662,42
DORES DO TURVO	R\$ 7.137,80
DORESOPOLIS	R\$ 1.918,70
DOURADOQUARA	R\$ 2.425,22
DURANDE	R\$ 15.199,21
ELOI MENDES	R\$ 25.083,62
ENGENHEIRO CALDAS	R\$ 17.488,72
ENGENHEIRO NAVARRO	R\$ 11.745,30
ENTRE FOLHAS	R\$ 8.591,20
ENTRE RIOS DE MINAS	R\$ 24.128,76
ERVALIA	R\$ 30.101,92
ESMERALDAS	R\$ 107.223,32
ESPERA FELIZ	R\$ 30.907,66
ESPINOSA	R\$ 51.293,55
ESPIRITO SANTO DO DOURADO	R\$ 5.898,84
ESTIVA	R\$ 14.363,11
ESTRELA DALVA	R\$ 3.942,22
ESTRELA DO INDAIA	R\$ 5.737,04
ESTRELA DO SUL	R\$ 7.264,39
EUGENOPOLIS	R\$ 14.107,96
EWBANK DA CAMARA	R\$ 6.265,12
EXTREMA	R\$ 30.431,87
FAMA	R\$ 3.060,58
FARIA LEMOS	R\$ 4.289,61
FELICIO DOS SANTOS	R\$ 9.878,13
SAO GONCALO DO RIO PRETO	R\$ 5.087,72
FELISBURGO	R\$ 14.266,03
FELIXLANDIA	R\$ 24.055,37
FERNANDES TOURINHO	R\$ 5.271,19
FERROS	R\$ 20.629,17
FERVEDOURO	R\$ 21.261,01
FLORESTAL	R\$ 9.105,94
FORMIGA	R\$ 62.589,47
FORMOSO	R\$ 14.465,45
FORTALEZA DE MINAS	R\$ 4.007,97
FORTUNA DE MINAS	R\$ 4.615,48
FRANCISCO BADARO	R\$ 20.510,58
FRANCISCO DUMONT	R\$ 10.031,71
FRANCISCO SA	R\$ 50.969,27
FRANCISCOPOLIS	R\$ 11.169,03



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

FREI GASPAR	R\$ 11.719,22
FREI INOCENCIO	R\$ 11.983,37
FREI LAGONEGRO	R\$ 6.779,18
FRONTEIRA	R\$ 15.085,31
FRONTEIRA DOS VALES	R\$ 9.242,40
FRUTA DE LEITE	R\$ 11.293,45
FRUTAL	R\$ 53.165,17
FUNILANDIA	R\$ 6.694,28
GALILEIA	R\$ 11.265,09
GAMELEIRAS	R\$ 10.216,41
GLAUCILANDIA	R\$ 6.085,13
GOIABEIRA	R\$ 5.231,30
GOIANA	R\$ 4.930,02
GONCALVES	R\$ 7.005,38
GONZAGA	R\$ 9.872,31
GOUVEIA	R\$ 15.218,26
GOVERNADOR VALADARES	R\$ 256.063,95
GRAO MOGOL	R\$ 25.215,22
GRUPIARA	R\$ 2.259,08
GUANHAES	R\$ 42.393,36
GUAPE	R\$ 18.197,99
GUARACIABA	R\$ 20.475,58
GUARACIAMA	R\$ 7.916,35
GUARANESIA	R\$ 17.790,72
GUARANI	R\$ 11.385,90
GUARARA	R\$ 5.005,81
GUARDA-MOR	R\$ 8.511,01
GUAXUPE	R\$ 47.752,52
GUIDOVAL	R\$ 9.254,99
GUIMARANIA	R\$ 9.891,61
GUIRICEMA	R\$ 11.081,49
GURINHATA	R\$ 7.638,18
HELIODORA	R\$ 8.200,28
IAPU	R\$ 17.341,95
IBERTIOGA	R\$ 10.023,94
IBIA	R\$ 22.798,61
IBIAI	R\$ 16.159,61
IBIRACATU	R\$ 12.065,27
IBIRACI	R\$ 16.806,02
IBIRITE	R\$ 159.944,42
IBITIURA DE MINAS	R\$ 4.446,24
IBITURUNA	R\$ 4.786,19
ICARAI DE MINAS	R\$ 22.616,07
IGARAPE	R\$ 36.587,79



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

IGARATINGA	R\$ 9.462,01
IGUATAMA	R\$ 7.535,76
IJACI	R\$ 5.839,48
ILICINEA	R\$ 15.431,73
IMBE DE MINAS	R\$ 13.264,80
INCONFIDENTES	R\$ 9.208,26
INDAIABIRA	R\$ 14.631,53
INDIANOPOLIS	R\$ 8.454,17
INGAI	R\$ 3.491,31
INHAPIM	R\$ 39.621,64
INHAUMA	R\$ 7.778,39
INIMUTABA	R\$ 11.801,14
IPABA	R\$ 28.825,60
IPANEMA	R\$ 24.585,67
IPATINGA	R\$ 236.729,66
IPIACU	R\$ 5.392,33
IPUIUNA	R\$ 12.679,35
IRAI DE MINAS	R\$ 6.334,38
ITABIRA	R\$ 108.210,60
ITABIRINHA DE MANTENA	R\$ 18.134,86
ITABIRITO	R\$ 45.781,20
ITACAMBIRA	R\$ 10.323,33
ITACARAMBI	R\$ 29.328,15
ITAGUARA	R\$ 12.116,82
ITAIPE	R\$ 24.441,61
ITAJUBA	R\$ 88.328,05
ITAMARANDIBA	R\$ 54.647,07
ITAMARATI DE MINAS	R\$ 3.972,09
ITAMBACURI	R\$ 37.627,39
ITAMBE DO MATO DENTRO	R\$ 4.358,74
ITAMOGI	R\$ 13.307,13
ITAMONTE	R\$ 13.923,49
ITANHANDU	R\$ 13.894,97
ITANHOMI	R\$ 19.687,18
ITAOBIM	R\$ 34.403,10
ITAPAGIPE	R\$ 13.599,69
ITAPECERICA	R\$ 27.926,66
ITAPEVA	R\$ 8.680,10
ITATIAIUCU	R\$ 9.917,36
ITAU DE MINAS	R\$ 14.623,53
ITAUNA	R\$ 84.126,90
ITAVERAVAL	R\$ 11.194,30
ITINGA	R\$ 24.025,06
ITUETA	R\$ 9.711,17



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ITUIUTABA	R\$ 95.055,22
ITUMIRIM	R\$ 9.950,48
ITURAMA	R\$ 34.679,94
ITUTINGA	R\$ 6.301,81
JABOTICATUBAS	R\$ 30.395,47
JACINTO	R\$ 24.373,56
JACUI	R\$ 12.416,96
JACUTINGA	R\$ 22.932,91
JAGUARACU	R\$ 2.884,78
JAIBA	R\$ 59.115,77
JAMPRUCA	R\$ 10.422,48
JANAUBA	R\$ 113.091,18
JANUARIA	R\$ 108.880,93
JAPARAIBA	R\$ 5.356,96
JAPONVAR	R\$ 16.803,12
JECEABA	R\$ 4.869,91
JENIPAPO DE MINAS	R\$ 14.736,51
JEQUERI	R\$ 20.653,99
JEQUITAI	R\$ 15.504,44
JEQUITIBA	R\$ 8.476,33
JEQUITINHONHA	R\$ 49.312,87
JESUANIA	R\$ 7.815,84
JOAIMA	R\$ 30.254,56
JOANESIA	R\$ 9.998,66
JOAO MONLEVADE	R\$ 72.287,89
JOAO PINHEIRO	R\$ 60.856,61
JOAQUIM FELICIO	R\$ 7.349,99
JORDANIA	R\$ 21.047,16
JOSE GONCALVES DE MINAS	R\$ 9.026,60
JOSE RAYDAN	R\$ 9.318,22
JOSENOPOLIS	R\$ 9.390,15
NOVA UNIAO	R\$ 7.299,66
JUATUBA	R\$ 23.077,34
JUIZ DE FORA	R\$ 510.801,43
JURAMENTO	R\$ 6.900,08
JURUAIA	R\$ 12.789,25
JUVENILIA	R\$ 11.394,55
LADAINHA	R\$ 34.947,69
LAGAMAR	R\$ 7.174,24
LAGOA DA PRATA	R\$ 46.175,83
LAGOA DOS PATOS	R\$ 8.305,33
LAGOA DOURADA	R\$ 16.342,45
LAGOA FORMOSA	R\$ 22.783,18
LAGOA GRANDE	R\$ 14.827,60



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

LAGOA SANTA	R\$ 54.981,96
LAJINHA	R\$ 32.325,90
LAMBARI	R\$ 19.015,09
LAMIM	R\$ 5.601,43
LARANJAL	R\$ 8.588,06
LASSANCE	R\$ 12.953,74
LAVRAS	R\$ 92.212,75
LEANDRO FERREIRA	R\$ 5.261,61
LEME DO PRADO	R\$ 7.949,85
LEOPOLDINA	R\$ 48.887,67
LIBERDADE	R\$ 6.752,72
LIMA DUARTE	R\$ 21.257,31
LIMEIRA DO OESTE	R\$ 9.325,73
LONTRA	R\$ 17.376,64
LUISBURGO	R\$ 12.457,99
LUISLANDIA	R\$ 13.045,11
LUMINARIAS	R\$ 7.036,93
LUZ	R\$ 16.824,83
MACHACALIS	R\$ 11.517,16
MACHADO	R\$ 38.054,10
MADRE DE DEUS DE MINAS	R\$ 6.472,31
MALACACHETA	R\$ 37.309,81
MAMONAS	R\$ 12.813,76
MANGA	R\$ 38.147,73
MANHUACU	R\$ 109.695,75
MANHUMIRIM	R\$ 28.517,81
MANTENA	R\$ 35.444,85
MARAVILHAS	R\$ 9.781,72
MAR DE ESPANHA	R\$ 11.564,88
MARIA DA FE	R\$ 23.161,95
MARIANA	R\$ 54.091,50
MARILAC	R\$ 8.311,16
MARIO CAMPOS	R\$ 18.472,09
MARIPA DE MINAS	R\$ 3.726,25
MARLIERIA	R\$ 6.584,20
MARMELOPOLIS	R\$ 4.687,27
MARTINHO CAMPOS	R\$ 16.817,39
MARTINS SOARES	R\$ 15.490,83
MATA VERDE	R\$ 16.379,30
MATERLANDIA	R\$ 9.030,49
MATEUS LEME	R\$ 27.739,35
MATIAS BARBOSA	R\$ 13.140,66
MATIAS CARDOSO	R\$ 21.039,38
MATIPO	R\$ 29.854,63



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

MATO VERDE	R\$ 20.572,62
MATOZINHOS	R\$ 33.777,52
MATUTINA	R\$ 4.864,34
MEDEIROS	R\$ 5.914,13
MEDINA	R\$ 34.235,58
MENDES PIMENTEL	R\$ 10.448,24
MERCES	R\$ 13.658,28
MESQUITA	R\$ 11.651,17
MINAS NOVAS	R\$ 62.046,92
MINDURI	R\$ 5.007,07
MIRABELA	R\$ 21.765,98
MIRADOURO	R\$ 13.590,08
MIRAI	R\$ 13.571,17
MIRAVANIA	R\$ 9.394,04
MOEDA	R\$ 7.852,53
MOEMA	R\$ 9.407,83
MONJOLOS	R\$ 4.572,59
MONSENHOR PAULO	R\$ 7.936,83
MONTALVANIA	R\$ 30.676,43
MONTE ALEGRE DE MINAS	R\$ 26.343,96
MONTE AZUL	R\$ 35.082,74
MONTE BELO	R\$ 12.367,03
MONTE CARMELO	R\$ 44.096,87
MONTE FORMOSO	R\$ 9.520,41
MONTE SANTO DE MINAS	R\$ 20.159,44
MONTES CLAROS	R\$ 362.759,49
MONTE SIAO	R\$ 21.177,76
MONTEZUMA	R\$ 15.632,75
MORADA NOVA DE MINAS	R\$ 11.070,12
MORRO DA GARÇA	R\$ 5.113,06
MORRO DO PILAR	R\$ 6.567,27
MUNHOZ	R\$ 10.057,37
MURIAE	R\$ 98.670,40
MUTUM	R\$ 43.863,79
MUZAMBINHO	R\$ 19.333,37
NACIP RAYDAN	R\$ 6.349,53
NANUQUE	R\$ 52.835,70
NAQUE	R\$ 10.886,98
NATALÂNDIA	R\$ 5.390,84
NATERCIA	R\$ 6.078,21
NAZARENO	R\$ 10.708,86
NEPOMUCENO	R\$ 33.974,56
NINHEIRA	R\$ 20.026,49
NOVA BELEM	R\$ 6.919,16



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

NOVA ERA	R\$ 22.733,91
NOVA LIMA	R\$ 82.698,31
NOVA MODICA	R\$ 7.372,14
NOVA PONTE	R\$ 13.323,72
NOVA PORTEIRINHA	R\$ 12.182,44
NOVA RESENDE	R\$ 26.210,75
NOVA SERRANA	R\$ 82.660,59
NOVO CRUZEIRO	R\$ 61.829,18
NOVO ORIENTE DE MINAS	R\$ 21.010,22
NOVORIZONTE	R\$ 10.216,41
OLARIA	R\$ 3.719,12
OLHOS-D'AGUA	R\$ 9.266,05
OLIMPIO NORONHA	R\$ 3.438,26
OLIVEIRA	R\$ 38.232,56
OLIVEIRA FORTES	R\$ 3.481,15
ONCA DE PITANGUI	R\$ 5.071,76
ORATORIOS	R\$ 7.476,02
ORIZANIA	R\$ 15.224,49
OURO BRANCO	R\$ 35.184,96
OURO FINO	R\$ 30.715,20
OURO PRETO	R\$ 68.105,14
OURO VERDE DE MINAS	R\$ 11.913,63
PADRE CARVALHO	R\$ 12.150,81
PADRE PARAISO	R\$ 38.826,23
PAINEIRAS	R\$ 5.907,69
PAINS	R\$ 7.682,02
PAI PEDRO	R\$ 11.979,73
PAIVA	R\$ 2.525,51
PALMA	R\$ 10.762,54
PALMOPOLIS	R\$ 12.452,16
PAPAGAIOS	R\$ 19.293,13
PARACATU	R\$ 83.735,03
PARA DE MINAS	R\$ 83.855,53
PARAGUACU	R\$ 19.670,97
PARAISOPOLIS	R\$ 19.050,97
PARAOPEBA	R\$ 30.454,20
PASSABEM	R\$ 3.408,06
PASSA QUATRO	R\$ 15.043,00
PASSA TEMPO	R\$ 7.680,18
PASSA-VINTE	R\$ 2.667,74
PASSOS	R\$ 104.060,05
PATIS	R\$ 11.497,59
PATOS DE MINAS	R\$ 136.845,00
PATROCINIO	R\$ 81.546,60



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PATROCINIO DO MURIAE	R\$ 7.095,03
PAULA CANDIDO	R\$ 15.401,94
PAULISTAS	R\$ 9.720,65
PAVAO	R\$ 13.942,16
PECANHA	R\$ 34.675,51
PEDRA AZUL	R\$ 39.379,14
PEDRA BONITA	R\$ 13.708,06
PEDRA DO ANTA	R\$ 5.327,02
PEDRA DO INDAIA	R\$ 3.698,89
PEDRA DOURADA	R\$ 3.830,54
PEDRALVA	R\$ 18.543,28
PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	R\$ 21.760,65
PEDRINOPOLIS	R\$ 3.357,61
PEDRO LEOPOLDO	R\$ 57.908,13
PEDRO TEIXEIRA	R\$ 3.579,14
PEQUERI	R\$ 3.056,80
PEQUI	R\$ 6.927,21
PERDIGAO	R\$ 9.581,60
PERDIZES	R\$ 14.386,19
PERDOES	R\$ 19.537,59
PERIQUITO	R\$ 11.332,09
PESCADOR	R\$ 6.849,03
PIAU	R\$ 3.622,67
PIEDADE DE CARATINGA	R\$ 12.775,92
PIEDADE DE PONTE NOVA	R\$ 6.705,45
PIEDADE DO RIO GRANDE	R\$ 7.535,05
PIEDADE DOS GERAIS	R\$ 7.860,51
PIMENTA	R\$ 7.961,67
PINGO-D'AGUA	R\$ 9.310,44
PINTOPOLIS	R\$ 14.658,74
PIRACEMA	R\$ 10.481,75
PIRAJUBA	R\$ 5.090,68
PIRANGA	R\$ 28.500,14
PIRANGUCU	R\$ 6.915,67
PIRANGUINHO	R\$ 10.742,97
PIRAPETINGA	R\$ 9.951,39
PIRAPORA	R\$ 71.024,85
PIRAUBA	R\$ 14.022,07
PITANGUI	R\$ 25.088,22
PIUMHI	R\$ 31.345,33
PLANURA	R\$ 10.587,04
POCO FUNDO	R\$ 21.189,10
POCOS DE CALDAS	R\$ 150.565,20
POCRANE	R\$ 11.292,43



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

POMPEU	R\$ 39.382,04
PONTE NOVA	R\$ 55.198,13
PONTO CHIQUE	R\$ 8.188,68
PONTO DOS VOLANTES	R\$ 23.360,67
PORTEIRINHA	R\$ 75.276,73
PORTO FIRME	R\$ 21.593,46
POTE	R\$ 32.082,04
POUSO ALEGRE	R\$ 132.322,81
POUSO ALTO	R\$ 5.736,45
PRADOS	R\$ 11.265,91
PRATA	R\$ 25.268,52
PRATAPOLIS	R\$ 8.214,64
PRATINHA	R\$ 5.607,81
PRESIDENTE BERNARDES	R\$ 10.875,47
PRESIDENTE JUSCELINO	R\$ 7.533,51
PRESIDENTE KUBITSCHEK	R\$ 5.941,26
PRESIDENTE OLEGARIO	R\$ 24.591,99
ALTO JEQUITIBA	R\$ 13.605,53
PRUDENTE DE MORAIS	R\$ 13.121,45
QUARTEL GERAL	R\$ 5.609,41
QUELUZITO	R\$ 3.106,23
RAPOSOS	R\$ 20.500,69
RAUL SOARES	R\$ 38.918,07
RECREIO	R\$ 13.473,87
REDUTO	R\$ 13.653,63
RESENDE COSTA	R\$ 14.498,27
RESPLENDOR	R\$ 22.325,92
RESSAQUINHA	R\$ 7.712,14
RIACHINHO	R\$ 16.085,73
RIACHO DOS MACHADOS	R\$ 18.776,41
RIBEIRAO DAS NEVES	R\$ 296.811,50
RIBEIRAO VERMELHO	R\$ 3.703,49
RIO ACIMA	R\$ 9.129,01
RIO CASCA	R\$ 17.995,89
RIO DOCE	R\$ 4.148,03
RIO DO PRADO	R\$ 10.335,00
RIO ESPERA	R\$ 11.526,75
RIO MANSO	R\$ 9.068,23
RIO NOVO	R\$ 11.431,38
RIO PARANAIBA	R\$ 15.660,35
RIO PARDO DE MINAS	R\$ 59.747,02
RIO PIRACICABA	R\$ 18.444,31
RIO POMBA	R\$ 16.501,95
RIO PRETO	R\$ 6.968,72



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RIO VERMELHO	R\$ 26.434,34
RITAPOLIS	R\$ 6.178,00
ROCHEDO DE MINAS	R\$ 2.858,48
RODEIRO	R\$ 7.039,94
ROMARIA	R\$ 4.619,29
ROSARIO DA LIMEIRA	R\$ 7.219,16
RUBELITA	R\$ 13.789,72
RUBIM	R\$ 20.082,87
SABARA	R\$ 123.616,95
SABINOPOLIS	R\$ 25.505,58
SACRAMENTO	R\$ 23.576,84
SALINAS	R\$ 52.168,76
SALTO DA DIVISA	R\$ 13.816,93
SANTA BARBARA	R\$ 27.752,23
SANTA BARBARA DO LESTE	R\$ 12.933,87
SANTA BARBARA DO MONTE VERDE	R\$ 4.845,22
SANTA BARBARA DO TUGURIO	R\$ 7.365,94
SANTA CRUZ DE MINAS	R\$ 7.753,77
SANTA CRUZ DE SALINAS	R\$ 8.521,12
SANTA CRUZ DO ESCALVADO	R\$ 9.726,48
SANTA EFIGENIA DE MINAS	R\$ 8.985,77
SANTA FE DE MINAS	R\$ 7.794,02
SANTA HELENA DE MINAS	R\$ 12.368,56
SANTA JULIANA	R\$ 11.902,49
SANTA LUZIA	R\$ 198.930,37
SANTA MARGARIDA	R\$ 31.071,09
SANTA MARIA DE ITABIRA	R\$ 13.849,02
SANTA MARIA DO SALTO	R\$ 10.484,70
SANTA MARIA DO SUACUI	R\$ 28.907,27
SANTANA DA VARGEM	R\$ 9.282,78
SANTANA DE CATAGUASES	R\$ 4.845,39
SANTANA DE PIRAPAMA	R\$ 12.814,21
SANTANA DO DESERTO	R\$ 5.072,75
SANTANA DO GARAMBEU	R\$ 3.828,95
SANTANA DO JACARE	R\$ 6.098,42
SANTANA DO MANHUACU	R\$ 17.193,89
SANTANA DO PARAISO	R\$ 29.072,27
SANTANA DO RIACHO	R\$ 6.793,19
SANTANA DOS MONTES	R\$ 6.217,25
SANTA RITA DE CALDAS	R\$ 11.643,58
SANTA RITA DE JACUTINGA	R\$ 6.397,78
SANTA RITA DE MINAS	R\$ 8.895,00
SANTA RITA DE IBITIPOCA	R\$ 5.735,45



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SANTA RITA DO ITUETO	R\$ 11.157,36
SANTA RITA DO SAPUCAI	R\$ 38.106,53
SANTA ROSA DA SERRA	R\$ 5.373,29
SANTA VITORIA	R\$ 17.835,79
SANTO ANTONIO DO AMPARO	R\$ 29.302,62
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO	R\$ 5.837,55
SANTO ANTONIO DO GRAMA	R\$ 3.774,32
SANTO ANTONIO DO ITAMBE	R\$ 7.957,33
SANTO ANTONIO DO JACINTO	R\$ 23.345,12
SANTO ANTONIO DO MONTE	R\$ 25.528,85
SANTO ANTONIO DO RETIRO	R\$ 14.172,71
SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO	R\$ 3.530,54
SANTO HIPOLITO	R\$ 5.178,65
SANTOS DUMONT	R\$ 43.749,15
SAO BENTO ABADE	R\$ 8.045,58
SAO BRAS DO SUACUI	R\$ 4.688,76
SAO DOMINGOS DAS DORES	R\$ 11.005,72
SAO DOMINGOS DO PRATA	R\$ 22.481,29
SAO FELIX DE MINAS	R\$ 6.730,58
SAO FRANCISCO	R\$ 109.693,67
SAO FRANCISCO DE PAULA	R\$ 8.425,11
SAO FRANCISCO DE SALES	R\$ 7.768,28
SAO FRANCISCO DO GLORIA	R\$ 8.208,31
SAO GERALDO	R\$ 10.633,03
SAO GERALDO DA PIEDADE	R\$ 8.338,38
SAO GERALDO DO BAIXIO	R\$ 7.453,80
SAO GONCALO DO ABAETE	R\$ 8.564,06
SAO GONCALO DO PARA	R\$ 10.720,42
SAO GONCALO DO RIO ABAIXO	R\$ 9.739,82
SAO GONCALO DO SAPUCAI	R\$ 23.249,36
SAO GOTARDO	R\$ 31.667,29
SAO JOAO BATISTA DO GLORIA	R\$ 6.752,93
SAO JOAO DA LAGOA	R\$ 9.530,13
SAO JOAO DA MATA	R\$ 3.549,41
SAO JOAO DA PONTE	R\$ 50.364,64
SAO JOAO DAS MISSOES	R\$ 24.597,14
SAO JOAO DEL REI	R\$ 82.218,13
SAO JOAO DO MANHUACU	R\$ 21.682,89
SAO JOAO DO MANTENINHA	R\$ 9.013,98
SAO JOAO DO ORIENTE	R\$ 12.584,48
SAO JOAO DO PACUI	R\$ 8.435,58
SAO JOAO DO PARAISO	R\$ 37.533,27
SAO JOAO EVANGELISTA	R\$ 25.617,26



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SAO JOAO NEPOMUCENO	R\$ 24.226,28
SAO JOAQUIM DE BICAS	R\$ 26.825,90
SAO JOSE DA BARRA	R\$ 9.183,00
SAO JOSE DA LAPA	R\$ 20.474,04
SAO JOSE DA SAFIRA	R\$ 8.309,21
SAO JOSE DA VARGINHA	R\$ 7.501,55
SAO JOSE DO ALEGRE	R\$ 5.301,38
SAO JOSE DO DIVINO	R\$ 6.292,24
SAO JOSE DO GOIABAL	R\$ 9.050,68
SAO JOSE DO JACURI	R\$ 12.969,29
SAO JOSE DO MANTIMENTO	R\$ 4.395,31
SAO LOURENCO	R\$ 41.193,69
SAO MIGUEL DO ANTA	R\$ 11.198,08
SAO PEDRO DA UNIAO	R\$ 7.943,47
SAO PEDRO DOS FERROS	R\$ 10.463,82
SAO PEDRO DO SUACUI	R\$ 10.793,81
SAO ROMAO	R\$ 22.460,54
SAO ROQUE DE MINAS	R\$ 8.886,16
SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA	R\$ 6.755,25
SAO SEBASTIAO DA VARGEM ALEGRE	R\$ 4.743,11
SAO SEBASTIAO DO ANTA	R\$ 12.220,80
SAO SEBASTIAO DO MARANHAO	R\$ 20.646,66
SAO SEBASTIAO DO OESTE	R\$ 5.914,91
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	R\$ 64.000,58
SAO SEBASTIAO DO RIO PRETO	R\$ 3.112,55
SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE	R\$ 3.554,54
SAO TIAGO	R\$ 13.915,96
SAO TOMAS DE AQUINO	R\$ 9.142,58
SAO THOME DAS LETRAS	R\$ 11.226,80
SAO VICENTE DE MINAS	R\$ 6.947,03
SAPUCAI-MIRIM	R\$ 8.512,27
SARDOA	R\$ 11.826,15
SARZEDO	R\$ 27.494,66
SETUBINHA	R\$ 23.012,67
SEM-PEIXE	R\$ 5.470,78
SENADOR AMARAL	R\$ 8.645,45
SENADOR CORTES	R\$ 3.265,77
SENADOR FIRMINO	R\$ 9.726,14
SENADOR JOSE BENTO	R\$ 2.768,01
SENADOR MODESTINO GONCALVES	R\$ 7.153,75
SENHORA DE OLIVEIRA	R\$ 9.379,33
SENHORA DO PORTO	R\$ 6.996,93
SENHORA DOS REMEDIOS	R\$ 20.578,62



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SERICITA	R\$ 14.398,23
SERITINGA	R\$ 2.355,75
SERRA AZUL DE MINAS	R\$ 8.482,24
SERRA DA SAUDADE	R\$ 1.590,30
SERRA DOS AIMORES	R\$ 13.986,83
SERRA DO SALITRE	R\$ 18.067,85
SERRANIA	R\$ 9.847,40
SERRANOPOLIS DE MINAS	R\$ 9.160,74
SERRANOS	R\$ 3.238,65
SERRO	R\$ 41.656,88
SETE LAGOAS	R\$ 213.513,42
SILVEIRANIA	R\$ 4.436,51
SILVIANOPOLIS	R\$ 7.936,28
SIMAO PEREIRA	R\$ 3.334,68
SIMONESIA	R\$ 37.756,96
SOBRALIA	R\$ 9.320,30
SOLEDADE DE MINAS	R\$ 7.648,29
TABULEIRO	R\$ 5.079,07
TAIOBEIRAS	R\$ 53.150,59
TAPARUBA	R\$ 6.227,05
TAPIRA	R\$ 4.178,15
TAPIRAI	R\$ 3.736,62
TAQUARACU DE MINAS	R\$ 5.090,44
TARUMIRIM	R\$ 23.407,64
TEIXEIRAS	R\$ 18.814,49
TEOFILO OTONI	R\$ 178.160,22
TIMOTEO	R\$ 80.529,20
TIRADENTES	R\$ 7.027,98
TIROS	R\$ 6.320,58
TOCANTINS	R\$ 15.304,25
TOCOS DO MOJI	R\$ 6.579,41
TOLEDO	R\$ 9.816,47
TOMBOS	R\$ 11.409,90
TRES CORACOES	R\$ 71.678,92
TRES MARIAS	R\$ 28.542,42
TRES PONTAS	R\$ 52.110,97
TUMIRITINGA	R\$ 10.639,69
TUPACIGUARA	R\$ 23.331,23
TURMALINA	R\$ 31.036,82
TURVOLANDIA	R\$ 6.270,20
UBA	R\$ 102.119,07
UBAI	R\$ 24.101,38
UBAPORANGA	R\$ 20.034,97
UBERABA	R\$ 296.321,20



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UBERLANDIA	R\$ 609.301,64
UMBURATIBA	R\$ 5.301,64
UNAI	R\$ 104.697,52
UNIAO DE MINAS	R\$ 5.651,27
URUANA DE MINAS	R\$ 6.485,62
URUCANIA	R\$ 13.370,29
URUCUIA	R\$ 30.242,89
VARGEM ALEGRE	R\$ 10.583,85
VARGEM BONITA	R\$ 2.795,32
VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	R\$ 9.699,27
VARGINHA	R\$ 121.750,49
VARJAO DE MINAS	R\$ 6.220,31
VARZEA DA PALMA	R\$ 48.673,67
VARZELANDIA	R\$ 38.303,26
VAZANTE	R\$ 18.997,61
VERDELANDIA	R\$ 17.606,04
VEREDINHA	R\$ 9.210,22
VERISSIMO	R\$ 4.832,76
VERMELHO NOVO	R\$ 7.790,31
VESPASIANO	R\$ 109.059,66
VICOSA	R\$ 71.124,23
VIEIRAS	R\$ 7.319,65
MATHIAS LOBATO	R\$ 6.557,55
VIRGEM DA LAPA	R\$ 27.276,15
VIRGINIA	R\$ 14.146,37
VIRGINOPOLIS	R\$ 17.246,22
VIRGOLANDIA	R\$ 11.011,55
VISCONDE DO RIO BRANCO	R\$ 37.883,00
VOLTA GRANDE	R\$ 6.679,46
WENCESLAU BRAZ	R\$ 4.175,15
Total	R\$ 23.365.040,07